LEI MUNICIPAL Nº 1.128

DE 18 FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Quadra Poliesportiva Aécio Prado Lima, localizada entre as ruas: João Tavares de Lima, Rua Manoel Bezerra Lemos e a Travessa Inácio Matos, no Bairro Divineia, no município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe;

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Senhora Da Glória, estado de Sergipe em 18 de fevereiro de 2022.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO:99903598572

Assinado de forma digital por LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO:99903598572

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº1.128,** de 18 de fevereiro de 2022, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO:99903598572

Assinado de forma digital por LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO:99903598572

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Municipal Nº 1.128,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixada no quadro de Aviso da PREFEITURA MUNICIPAL **E CÂMARA MUNICIPALDE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, em 18 de fevereiro de 2022 e 94º da Emancipação Política do Município.

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento